

Matrícula
N.º 26352

Fls.
N.º 01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 25 FEV 1982

Bel. Tercio Garcia F. dos Santos

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, nesta cidade, constituído do lote 31 da quadra, digo, da Gleba B, no Bairro de V. Neri, antiga Chacara S. Caetano, que fora desmembrada da Chacara Frasão, medindo 10,00 m. de frente para a Rua 02; 10,00 m. aos fundos com o lote 26; 26,00 m. a direita com o lote 30; 26,00 m. a esquerda com o lote 32, encerrando 260,00m2. A presente matricula foi aberta conforme requerimento datado de

26 JAN 1982

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: AURELIO ANGELO ALBERTINI, RG. 2.072.099-SP, industrial aposentado, e s/m. LEONOR DRAGUETA ALBERTINI, RG. 6.990.259-SP, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à R. Tiradentes, 473, - portadores do CIC. 162.879.838/68-casal.

TITULO AQUISITIVO: M. 18378. digo mat. 25 641

Nelson Luis Milanetto
Escrvente Autorizado

8 JUL 1982

R.01.M.26.352

São Carlos,

Por Escritura de 11/10/1982, livro nº318, fls.032, lavrada nas notas do 19. Tabelião de São Carlos, Est. de SP, os proprietários, acima qualificados, - TRANSMITIRAM à TÍTULO DE DOAÇÃO (PURA E SIMPLES) a PAULO ALBERTINI, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do rg. nº4.639.409-SP e com CPFME, sob o nº019.997.338/58, - o IMÓVEL, objeto desta matricula, pelo valor de Cr\$122.720,00 com/- o valor venal de Cr\$1.473.420. Aparece na qualidade de anuentes concordantes: -19) LEILA MARIA ALBERTINI, brasileira, solteira, maior, enfermeira nascida em 13/06/60, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Tiradentes, nº473, com rg. nº8.478.889-SP e com CPFME, sob o nº053.897.898/81, / neste ato representada por sua bastante procuradora, Lilian Maria Albertini, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Tiradentes, nº473, com rg. nº12.814.874-SP e dependente do CpFME, sob o nº162.879.838/68, nos termos da procuração lavrada nas notas do 19. Tab. local, livro nº154, fls.055, de 05/10/82; -29) PEDRO ALBERTINI, engenheiro, com rg. nº4.457.869-SP e com CPFME, sob o nº005.781.558/50 e s/m. NEUSA MARIA DO AMARAL SCABORA ALBERTINI, socióloga, com rg. nº5.084.908-SP e com CPFME, sob o nº549.307.668/34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tiradentes, nº473, -39) LILIAN MARIA ALBERTINI, brasileira, solteira, maior por emancipação, conforme escritura das notas do 19. Tab. local, livro nº316, fls.017, de 03/08/82 reg. sob o nº504/82, do Cart. de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 19. Sub. local, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, com rg. nº12.814.874-SP e dependente do CPFME, sob o nº162.879.838/68. - Demais encargos e condições, constantes da presente Escritura. - A Escrevente Autorizada.

Bel. Neli Aparecida Derrado
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.02.M.26.352

São Carlos,

8 JUL 1982

Pelo título, que deu origem ao R.01, da presente matricula, é feita esta averbação, para constar, que o imóvel, objeto desta matricula, está devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local, sob o nº03.150.056.001-8, exercício de 1985. - A Escrevente Autorizada.

Bel. Neli Aparecida Derrado
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.03/M.26.352

São Carlos,

4 MAI 1987

Por Escritura de 03/04/1.987, Livro 419, Fls.223, lavrada nas Notas do 2º Tabelião local, o proprietário Paulo Albertini, acima qualificada, - TRANSMITIU por VENDA e COMPRA a CARLOS PARTEL, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens com a Dra. Zulimar Marrara Partel (antes da Lei 6.515/77), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Orlando Damiano, 2194, portador do RG. nº 3.458.646-SSP-SP. e titular do CIC. nº 041.618.908-34, o IMÓVEL, objeto desta matricula, pelo valor de Cz\$.50.000,00 - (co. V.V/87 de Cz\$.10.400,00). - Demais encargos e condições constam do título. - A Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

Matrícula
Nº 26.352

Fla.
Nº 01vº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

S. J. Simão
Escrivão

Av. 04/M. 26.352

(continuação)

São Carlos,

Conforme Decreto - Lei nº 9.929/89, da P.M. local, denota-se que, a RUA: 02, atualmente vige sob a denominação de: RUA: JACYNTO PALOMBO. O Escrevente Autorizado: - (Bel. José Maria Simão).-

Av. 05/M. 26.352

São Carlos,

Conforme Requerimento datado de, 13/05/1.992, procedo esta averbação, à fim de constar que, no IMÓVEL, objeto da presente matrícula, foi edificada uma construção RESIDENCIAL, com frente para a Rua: Jacynto Palombo, emplacado sob o Nº 121, com um área construída de 143,80 m²., tendo em vista a Certidão, expedida pela P.M. local, datada de 02/07/1.991, e o "Habite-se" de Nº 4.155, e relativo a construção, foi expedida pelo INSS, a CND, datada de 30/04/1.992, série "C", sob o Nº 011190, em nome de CARLOS PARTEL, e com o VV/92 atribuído a mesma de Cr\$ 966.810,54 que, atualiza do pela UFESP de 13/92 perfz Cr\$ 1.899.998,65. O Escrevente Autorizado: - (Bel. José Maria Simão).-

R.06/M. 26.352

São Carlos, 27 ABR 1993

Por escritura datada de 01.04.93, do 2º tab. local, livro 569 fls. 229; os proprietários CARLOS PARTEL, já qualificado e s/m. ZULIMAR MARRARA PARTEL, professora, RG nº 4.507.850-SSP/SP, e titular do CIC nº 086.029.768-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Padre Teixeira nº 1537 apto.05; TRANSMITIRAM à título de VENDA E COMPRA, a NÚA-PROPRIEDADE, do IMÓVEL, objeto desta pelo valor de CR\$ 300.000.000,00 (englobado ao R.07), à 1º) LEANDRO EUGÊNIO DA SILVA CERRI, geólogo, RG nº 4.609.563-SSP/SP, e titular do CIC nº 015.904.268-27, e s/m. MARIA ELISABETH NEVES FISCHER CERRI, professora, RG nº 6.015.116-X-SSP/SP, e titular do CIC nº 015.904.258-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, à Bernardina Gonçalves Hanne nº 117, e 2º) MAURO CERRI JUNIOR, comerciante, RG nº 8.645.856-SSP/SP, e CIC nº 040.825.978-75, e s/m. REGINA MARCIA PCLATO CERRI, professor, RG nº 8.475.155-SSP/SP, e CIC nº 048.238.178-77, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Visconde de Inhauma nº 546.- (VV/93 de CR\$ 3.884.927,00 + UFESP do dia 16.04.93 CR\$ 7.181.676,05).-

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

R.07/M. 26.352

São Carlos, 27 ABR 1993

Pelo título do R.06 supra, os proprietários CARLOS PARTEL e s/m. ZULIMAR MARRARA PARTEL, supra qualificados, TRANSMITIRAM, o USUFRUTO VITALÍCIO, do IMÓVEL objeto desta, pelo valor de CR\$ 300.000.000,00 (englobado ao R.06), à MAURO CERRI, aposentado, RG nº 3.202.311-SSP/SP, e titular do CIC nº 156.653.488-72, e s/m. IGNEZ DA SILVA CERRI, professora aposentada, RG nº 3.212.357-SSP/SP, e CIC nº 550.608.548-68; ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Visconde de Inhauma nº 546.- (VV/93 de CR\$ 3.884.927,00 + UFESP do dia 16.04.93 CR\$ 7.181.676,05).-

Bel. José Maria Simão
Escrivente Autorizado

continua na folha 02...

São Carlos,

IMÓVEL:

Av.08/M.26.352

São Carlos,

24 MAR 1999

Por escritura datada de 04.02.99, livro 711, folhas 120, do 2º Tabelião de Notas local, e consoante documento comprobatório, o número correto do RG. de IGNEZ DA SILVA CERRI é: 3.212.357-7-SSP/SP.

Paulo Nogueira Filho

ESCREVENTE

Av.09/M.26.352

São Carlos,

24 MAR 1999

Pelo título que originou a Av.08 desta, fica **CANCELADO** o **USUFRUTO VITALÍCIO** constante do R.07 desta, à vista da **DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA** dos usufrutuários: **MAURO CERRI**, e s/m. **IGNEZ DA SILVA CERRI**, já qualificados.

Paulo Nogueira Filho

ESCREVENTE

R.10/M.26.352

São Carlos,

24 MAR 1999

Pelo título que originou a Av.08 desta, os proprietários: 1- LEANDRO EUGÊNIO DA SILVA CERRI, e s/m. MARIA ELISABETH NEVES FISCHER CERRI; e, 2- MAURO CERRI JÚNIOR, e s/m. REGINA MARCIA POLATO CERRI, todos já qualificados, **VENDERAM** para: **SÉRGIO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG.nº 8.327.903-SSP/SP., e CIC.nº 020.182.298-93, residente na cidade de São Paulo-SP, na Rua dos Pinheiros, nº 1166, Pinheiros, a **NUA PROPRIEDADE** deste imóvel, pelo valor de R\$ 30.000,00 - VV/99= R\$ 17.418,36. (valores englobados ao R.11 desta).

Paulo Nogueira Filho

ESCREVENTE

R.11/M.26.352

São Carlos,

24 MAR 1999

Pelo título que originou a Av.08 desta, os proprietários: 1- LEANDRO EUGÊNIO DA SILVA CERRI, e s/m. MARIA ELISABETH NEVES FISCHER CERRI; e, 2- MAURO CERRI JÚNIOR, e s/m. REGINA MARCIA POLATO CERRI, todos já qualificados, **VENDERAM** para: **FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público estadual aposentado, portador do RG.nº 1.481.215-SSP/SP., e CIC.nº 010.093.208-82, e s/m. **CARMEN LEITE DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 2.044.877-SSP/SP., e CIC.nº 047.547.488-08, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Jacynto Palombo, nº 121, Vila Nery, o **USUFRUTO VITALÍCIO** deste imóvel, passando na falta de um, integral ao cônjuge sobrevivente, estando seus valores englobados ao R.10 supra.

Paulo Nogueira Filho

ESCREVENTE

Av.12/M.26.352 - Protocolo nº 400.488 de 25/09/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 25/09/2019, Protocolo Penhora Online PH000288843, expedida pelo 4º Oficial Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1001005-64.20188260566, de Execução Civil, que a **COOPERATIVA**

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 09 de outubro de 2019

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS, inscrita no CNPJ/MF.n° 71.606.917/0001-82, move contra **SERGIO LEITE DE SOUZA**, portador do CPF/MF.n° 020.182.298-93, a **nua propriedade** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 33.434,09. Foi nomeado fiel depositário **SERGIO LEITE DE SOUZA**. São Carlos, 09/10/2019.

Alfonso Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.13/M.26.352 - Protocolo n° 445.137 de 27/06/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 25/06/2022, Protocolo Penhora Online PH000422650, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de São Carlos-SP, Ordem n° 00112986120165150106, de Execução Trabalhista, que **CECILIA GABRIELA DE OLIVEIRA PIRES ARAUJO**, inscrita no CPF.n° 434.988.878-07, move contra **TOCA DA MOTOCA ROCK & ROAD LTDA**, inscrita no CNPJ.n° 21.357.536/0001-39; e, **SÉRGIO LEITE DE SOUZA**, inscrito no CPF.n° 020.182.298-93, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade de **SÉRGIO LEITE DE SOUZA**, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$80.724,81. Foi nomeada fiel depositária **TOCA DA MOTOCA ROCK & ROAD LTDA**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 20/05/2021. Folhas: 02. São Carlos, 04/07/2022.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

